



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

### DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CETRAS Nº 001/2025

**Referência:** 2024-4GBQ2

**Assunto:** Divulgação da pontuação da proposta Chamamento Público – Cetrás nº 001/2025

**Analistas:** Abias Santos Silva, Daniela Tavares Rodrigues, Cosme Damião Valim Carvalho, Vinicius Andrade Lopes, André da Silva Muniz e Jorge Eduardo Francisco Nunes

#### 1. INTRODUÇÃO

Foi publicado no 13 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Espírito Santo, edição nº 26.420, pg. 36, o “AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025” - Processo nº 2024-4GBQ2, informando que o IEMA torna público que realizará “CHAMAMENTO PÚBLICO” visando Termo de Colaboração, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e condições estabelecidas no Edital nº 001/2025 e seus anexos. O IEMA informa que a pontuação das OSCs participantes do deste edital será apresentada na tabela abaixo. A análise das propostas foi feita com rigor para selecionar as iniciativas mais alinhadas aos critérios, e a apresentação das pontuações visa garantir a transparência do processo para todas as participantes.

#### 2. DA PONTUAÇÃO

15.2.1 **Grupo 03:** Pontuação máxima de 10 (dez) pontos, pontuação mínima de 5 (cinco) pontos peso 2 (dois) atribuído. São 06 (seis) critérios relativos ao Plano de Trabalho apresentado, conforme tabela 06.

1.1. Tabela 03. Temáticas a serem utilizadas para avaliar as propostas apresentadas para prestação dos serviços de atendimento e reabilitação de fauna silvestre nativa.

#	Grupo	Classificatório ou Eliminatório	Pontuação mínima	Pontuação Máxima	Peso	Total de Pontos	CEREIAS
1	Experiência da Organização da Sociedade Civil (OSC)	Classificatório e Eliminatório	2 pontos	15 pontos	2	30 pontos	30



2	Experiência profissional e formação acadêmica da equipe técnica	Classificatório	Não há	15 pontos	1	15 pontos	10
3	Avaliação técnica da proposta	Classificatório e Eliminatório	15 pontos	10 pontos	2	20 pontos	12
<b>Pontuação Total</b>					<b>65 pontos</b>	<b>52</b>	

1.2. Tabela 04. Grupo 01: Critérios classificatórios relativos à experiência profissional da OSC na atuação do proponente nas atividades de resgate, triagem, tratamento, estabilização, contenção, soltura e monitoramento de animais silvestres e exóticos.

#	Qualificação técnica comprovada	Forma de pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima	CEREIAS
1	Tempo de efetivo funcionamento da entidade.	1 ponto por ano de atuação	2 pontos	4 pontos	4
2	Parcerias, convênios e/ou contratos realizados com o Poder Público de qualquer esfera governamental, nos anos de 2014 a 2023, tendo por objeto ações de conservação de fauna silvestre ou prestação de serviços médicos para fauna silvestre.	0,3 ponto a cada seis meses completos de atuação	Não há	6 pontos	6
3	Campanhas, ações e/ou eventos efetivamente realizados em prol da conservação da fauna silvestre ou para atendimento médico da fauna silvestre, dentre outras atividades voltadas à causa animal (espécies silvestres apenas).	0,25 ponto por campanha/ ação, comprovada por meio idôneo, admitindo-se como tal, reportagem jornalística	Não há	5 pontos	0



	<b>Pontuação total</b>	<b>2 pontos</b>	<b>15 pontos</b>	<b>10</b>
--	------------------------	-----------------	------------------	-----------

1.3. Tabela 05. Grupo 02: Critérios classificatórios relativos à experiência profissional e formação acadêmica da equipe técnica, devendo ser constituída de, no mínimo, 02 (dois) médicos veterinários e 02 (dois) biólogos

<b>Critérios</b>	<b>Forma de pontuação</b>	<b>Pontuação mínima</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>CEREIAS</b>
1 Atuação em consultório, clínica e/ou hospital veterinário, criadouro de fauna silvestre ou exótica, Cetras, Cetas, Cras, Cafs*. *Cafs: Centro de Apoio à Fauna Silvestre	0,10 por ano de atuação	Não há	1,5 pontos	0,85
2 Atuação como responsável técnico em consultório, clínica, hospital veterinário, criadouro de fauna silvestre ou exótica, Cetras, Cetas, Cras ou Cafs. *	0,30 por ano de atuação	Não há	3 pontos	3
3 Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós- graduação, em nível de especialização (lato sensu ou stricto sensu), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, acompanhado de histórico escolar, em qualquer área da medicina veterinária, biologia, zootecnia.	0,5 ponto (limitado a 1 (um) título)	Não há	0,5 ponto	0,5
4 Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós- graduação, em nível de especialização (lato sensu ou stricto sensu), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, acompanhado de histórico escolar, em gestão.	0,25 ponto por título (limitado a 2 (dois) títulos)	Não há	0,5 ponto	0,5



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

5	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós- graduação, em nível de especialização (lato sensu ou stricto sensu), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, acompanhado de histórico escolar, na área de manejo de fauna silvestre ou	1 ponto (limitado a 1 (um) título)	Não há	1 ponto	1
---	--	---------------------------------------	--------	---------	---

	exótica em cativeiro.				
6	Diploma ou declaração do órgão competente de que aguarda emissão do Diploma do curso de mestrado, conforme requisitos do cargo a que concorre, acompanhado do histórico escolar, em qualquer área da medicina veterinária, biologia, zootecnia ou em áreas de conservação.	1 ponto (limitado a 1 (um) título)	Não há	1,5 pontos	0
7	Diploma ou declaração do órgão competente de que aguarda emissão do Diploma do curso de mestrado, conforme requisitos do cargo a que concorre, acompanhado do histórico escolar, na área de manejo de fauna silvestre ou exótica.	1,5 ponto (limitado a 1 (um) título)	Não há	1 ponto	0
8	Diploma ou declaração do órgão competente de que aguarda emissão do Diploma do curso de doutorado, acompanhado do histórico escolar, em qualquer área da medicina veterinária, biologia, zootecnia.	1 ponto (limitado a 1 (um) título)	Não há	1 ponto	0
9	Diploma ou declaração do órgão competente de que aguarda emissão do Diploma do curso de doutorado, acompanhado do histórico escolar, em qualquer área da medicina veterinária, biologia, zootecnia na área de manejo de fauna silvestre ou exótica.	1,5 pontos (limitado a 1 (um) título)	Não há	1,5 ponto	0



10	Publicação de artigos científicos na área de manejo de fauna silvestre ou exótica em cativeiro.	2,5 pontos por artigo para revistas <i>qualis</i> "A" (limitado a 2 (dois) artigos) 1,25 pontos por artigo, para revistas <i>qualis</i> "B" (limitado a 2 (dois) artigos) e 0,50 ponto por artigo para revista <i>qualis</i> "C" (limitado a 2 (dois) artigos)	Não há	3,5 pontos	0
<b>Pontuação Total</b>		<b>Não há</b>	<b>15 pontos</b>	<b>5,85</b>	

1.4. Tabela 06. Grupo 03: Critérios de avaliação do Plano de Trabalho.

Critério	Descrição	Níveis de satisfação/ Nota de avaliação	Pontuação mínima	Pontuação máxima	CEREIAS
		<b>Item 1 - Estrutura Física</b>  <b>Conformidade total 1,5 pontos</b>  Apresentou a totalidade do solicitado no item 1	0,75 pontos	1,5 pontos	0,75
		<b>Conformidade parcial 0,75 pontos</b>  Apresentou parcialmente o solicitado no item 1			
		<b>Item 2 – Operacionalização</b>  <b>Conformidade total 1,5 pontos</b>  Apresentou a totalidade do solicitado no item 2	0,75 pontos	1,5 pontos	1,5



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

Conformidade	Será avaliado se o proponente apresentou as informações solicitadas no item 12.1.7, tabela 02	<b>Conformidade parcial</b> <i>0,75 pontos</i> Apresentou parcialmente o solicitado no item 2			
		<b>Item 3 – Equipe</b>			
		<b>Conformidade total</b> <i>0,5 ponto</i> Apresentou a totalidade do solicitado no item 3	0,25 ponto	0,5 ponto	0,5
		<b>Conformidade parcial</b> <i>0,25 ponto</i> Apresentou parcialmente o solicitado no item 3			
Conformidade		<b>Item 4 - Recursos materiais</b>			
		<b>Conformidade total</b> <i>0,5 ponto</i> Apresentou a totalidade do solicitado no item 4	0,25 ponto	0,5 ponto	0,25

		<b>Conformidade parcial</b> <i>0,25 ponto</i> Apresentou parcialmente o solicitado no item 4			
		<b>Item 5 - Cooperações estratégicas</b>			
		<b>Conformidade total</b> <i>1 ponto</i> Apresentou a totalidade do solicitado no item 5	0,25 ponto	0,5 ponto	0,25
		<b>Conformidade parcial</b> <i>0,5 ponto</i> Apresentou parcialmente o solicitado no item 5			



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

		<p><b>Item 6 - Educação ambiental</b></p> <p><b>Conformidade total</b> <b>0,5 ponto</b> Apresentou a totalidade do solicitado no item 6</p> <p><b>Conformidade parcial 0,25 ponto</b> Apresentou parcialmente o solicitado no item 6</p>	0,25 ponto	0,5 ponto	0,25
Exequibilidade	Será avaliado se todos os elementos descritos na proposta são factíveis de serem realizados com os recursos propostos e/ou tempo estabelecido em função do roteiro de elaboração da proposta apresentado	<p><b>Pleno</b> <b>2,5 pontos</b> A proposta é exequível e descreveu adequadamente a execução de todos os serviços ou elementos</p>	2,5 pontos	2,5 pontos	1,25
		<p><b>Satisfatório</b> <b>1,25 pontos</b> A proposta é exequível, porém não descreveu adequadamente todos os serviços ou elementos</p>			
		<p><b>Insatisfatório</b> <b>0 ponto</b></p>			



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

		A proposta é inexequível ou com informações que não permitem avaliar sua exequibilidade			
Excelência das informações	Será avaliada a forma como as informações foram apresentadas do ponto de vista de coesão, coerência, clareza, objetividade e suficiência de informações	<b>Pleno</b> <i>2,5 pontos</i> A proposta é bem escrita e sucinta com informações claras, objetivas, de leitura fácil, sem ambiguidades, sem textos redundantes			1,25
		<b>Satisfatório</b> <i>1,25 pontos</i> A proposta é bem escrita, porém com algumas informações subjetivas, ambíguas ou redundantes	1,25 pontos	2,5 pontos	
		<b>Insatisfatório</b> <i>0 ponto</i> A proposta possui conteúdo superficial e informações ambíguas e subjetivas			
<b>Pontuação total</b>			<b>5 pontos</b>	<b>10 pontos</b>	<b>6</b>

Cariacica - ES, 30 de abril de 2025.

---

Abias Santos Silva  
ADARH

Matrícula: 4837649  
(assinado eletronicamente)

---

Daniela Tavares Rodrigues  
ADARH

Matrícula: 4835492  
(assinado eletronicamente)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

---

Vinicius Andrade Lopes  
ADARH  
Matrícula: 3080765  
*(assinado eletronicamente)*

Cosme Damião Valim Carvalho  
Coordenador CFAU  
Matrícula: 2891344  
*(assinado eletronicamente)*

---

André da Silva Muniz  
Coordenador COCP  
Matrícula: 3809420  
*(assinado eletronicamente)*

Jorge Eduardo Francisco Nunes  
ADARH  
Matrícula: 2807718  
*(assinado eletronicamente)*

**ANDRÉ DA SILVA MUNIZ**

COORDENADOR

COCP - IEMA - GOVES

assinado em 30/04/2025 10:58:34 -03:00

**ABIAS SANTOS SILVA**

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS

HIDRICOS

CFAU - IEMA - GOVES

assinado em 30/04/2025 10:59:56 -03:00

**VINICIUS ANDRADE LOPES**

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS

HIDRICOS

CFAU - IEMA - GOVES

assinado em 30/04/2025 13:51:01 -03:00

**DANIELA TAVARES RODRIGUES**

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS

HIDRICOS

CFAU - IEMA - GOVES

assinado em 30/04/2025 11:01:05 -03:00

**COSME DAMIÃO VALIM CARVALHO**

COORDENADOR

CFAU - IEMA - GOVES

assinado em 30/04/2025 13:57:54 -03:00

**JORGE EDUARDO FRANCISCO NUNES**

FUNCAO GRATIFICADA TECNICA I

DAF - IEMA - GOVES

assinado em 30/04/2025 11:45:49 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/04/2025 13:57:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDRÉ DA SILVA MUNIZ (COORDENADOR - COCP - IEMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q7TJXD>

